



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 30/03/21
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das sessões 30/03/21
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 30/03/21
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021



Aprovado em 2ª
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das sessões 30/03/21
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: Institui o “DIA DO EX-VEREADOR” na Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica instituído e incluso no calendário de eventos da Câmara Municipal de Igarassu - Casa de Duarte Coelho, o “DIA DO EX-VEREADOR” a ser comemorado, anualmente, dia 1º de outubro, através de Sessão Solene, para homenagear os Vereadores que outrora fizeram parte da Câmara Municipal de Igarassu e que deixaram seu legado.

Parágrafo Único: Os Ex-Vereadores homenageados assumirão de forma simbólica a sessão solene desse dia, presidindo e tomando os assentos de forma interina.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo tem como objetivo:

- I. Homenagear os Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu;
- II. Relembrar projetos e indicações de maior relevância do seu mandato;
- III. Engrandecer, ainda mais o nosso Poder Legislativo, trazendo todas as contribuições realizadas, pelos mesmos, em prol do desenvolvimento da cidade de Igarassu.

Art. 3º – Para o cumprimento dos objetivos deste Decreto Legislativo, a secretaria de comunicação da “Casa Duarte Coelho” deverá produzir, digitalmente, resumos sobre as atividades parlamentares dos Ex-Vereadores que fizeram parte da Câmara Municipal de Igarassu, visando perpetuar e dar publicidade à história da instituição e também homenageá-los, através da confecção e entrega de Diplomas na Sessão Solene.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão á conta de dotações orçamentarias próprias da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 24 de março de 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Meinho do Povo)
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A finalidade do Decreto para a criação do **DIA DO EX-VEREADOR** é homenagear os ex-vereadores que deixaram seu trabalho, seu legado, sua dedicação, que fizeram projetos que hoje são executados em Igarassu, que representou o povo e estendeu a mão aos mais necessitados, que fez se cumprir as leis em nosso município exercendo seu papel de fiscalizador do executivo, o propósito é de preservar e dar publicidade à memória do legislativo de Igarassu que outrora tanto contribuiu para nossa cidade o objetivo específico é divulgar a história de vereadores que assumiram a nobre honra e missão de representar o povo de Igarassu, ou seja, os seus ex-presidentes, secretários, parlamentares que fizeram histórias e que por muitas vezes são esquecidos, nesta data o intuito é promover e relembrar os feitos de cada um e homenagear também aqueles que já faleceram mas que marcaram suas histórias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 24 de março de 2021



**Rivaldo Moraes da Silva
Filho (Neinho do Povo)
2º secretário**